

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA EMPRESA BEM NUTRITIVA
COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Prezados Senhores

A fim de evitar-se dúvidas e surpresas, quanto mais considerando-se que no tipo de serviço que se pretende licitar, os custos inerentes são diluídos levando-se em consideração a quantidade de cada item, solicitamos que de forma simples, clara e objetiva, se digne o senhor pregoeiro a esclarecer se os lances serão solicitados sobre preço global da proposta ou se adotará o critério do pregão anterior para o mesmo objeto revogado, ou seja por item.

Atenciosamente:

Durval Nunes

BEM NUTRITIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.133.045/0001-95

Rua Sampaio Viana nº 232 parte - Rio Comprido - RJ - Cep: 20.261-040

Tel: (21) 2293-0620 / 2293-0645

Bom dia!

Sr. licitante, conforme determinação do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro que o tipo da licitação: GLOBAL POR EMPREITADA DE PREÇO UNITÁRIO referente ao Pregão Eletrônico 098/2018, será adotado o mesmo critério para o Pregão Eletrônico 039/19. Para não restar dúvidas, os lances obrigatoriamente serão efetuados por item. Já houve um evento de alteração no comprasnet agrupando todos os itens.

Paloma Amorim - Pregoeira.